

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 15-3-2023.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cláudia Araújo, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aírto Ferronato, Biga Pereira, Bruna Pâmela, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Gilson Padeiro, Giovanni Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Pedro Ruas e Prof. Alex Fraga. A seguir, foi apregoado o Processo SEI nº 207.00017/2023-27, de autoria de Pedro Ruas, informando, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, que participaria, do dia vinte ao dia vinte e cinco de março do corrente, do Terceiro Fórum Mundial de Direitos Humanos em Buenos Aires - Argentina. Foi apregoado o Processo SEI nº 017.00025/2023-00, por meio do qual é autorizada representação externa de Lourdes Sprenger, das oito horas e trinta minutos às doze horas e das quatorze horas às dezesseis horas do dia quatorze de março do corrente, a fim de participar do Painel "A neurociência, humanidade e segurança: um olhar para mulher", realizado no Auditório Osvaldo Stefanello - Palácio da Justiça - Porto Alegre - RS. Foi apregoado o Processo SEI nº 017.00026/2023-46, por meio do qual é autorizada representação externa de Mari Pimentel, no dia quinze de março do corrente, a fim de participar do Painel "Primeira Infância Melhor - A importância do cuidado na Primeira Infância", evento integrante da Assembleia de Verão da FAMURS, realizado em Xangri-Lá - RS. Foi apregoado o Ofício nº 0683/23, firmado por Ricardo Gomes, Prefeito em exercício, por meio do qual retifica o Ofício nº 0635/23, informando que o Prefeito, que se encontrava fora do Município, retornou e reassumiu o cargo às vinte e três horas do dia quatorze de março do corrente. Ainda, foi aprovado Requerimento de autoria de Claudio Janta, solicitando Licença para Tratamento de Interesses Particulares do dia quinze ao dia dezessete de março do corrente, tendo o Presidente empossado Bruna Pâmela na vereança, em substituição, pelo mesmo período, e informado que passaria a integrar a Comissão de Constituição e Justiça. Também, foi apregoada declaração firmada por Claudio Janta, Líder da Bancada do SD, informando os impedimentos dos suplentes Lisandro Zwiernik, Antonio Carlos Souza de Lima, Sandro Marcelo Besson, Ramalho Santos, Pedrinho da Tinga, Alex Buyu, Edson CT, Marcelo Felipe dos Santos Correa, Bernadete Senna, Marcio de Matos Barcelos, Paulo Schuster, Sezefredo da Silva Cordeiro, Marcelo Lira, Jean Pierre de Souza Pereira, Geovane Rodrigues, Sergio Roberto de Almeida, João Batista Rodrigues Reis, Eliane de Souza Dutra, Ernane Goulart da Silveira, João Ismael Fagundes Vieira, Divina Diva da Restinga, Alix Georges, Luis Roberto Santos Nolasco, Ana Paula Lacerda, Eduardo Fagundes Becker e Maria Angelica Azevedo Pinheiro em exercerem a vereança, em substituição, no período citado. A seguir, Bruna Pâmela pronunciou-se nos termos do artigo 12, § 8º, do Regimento. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Bruna Pâmela. Na oportunidade, por solicitação de Lourdes Sprenger, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Eliseu Padilha. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/23, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 020/22 e 001/23, os Projetos de Lei do Executivo 007, 008 e 009/23, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 374, 427, 433 e 437/22, e 038, 046, 050, 058, 065 e 069/23, e o Projeto de Resolução nº 012/23; em 2ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/23, o Projeto de Lei do Executivo nº 005/23, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 025, 319 e 440/22 e 008, 022 e 066/23. Por acordo de líderes, os trabalhos foram encerrados às quatorze horas e trinta minutos, convocando-se a Primeira Sessão Extraordinária, a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 17/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Aírto João Ferronato, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:01, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereador (a)**, em 18/07/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 19/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0629805** e o código CRC **3481DEBE**.